



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025, EM 11 de novembro DE 2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 26/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, frustrado no PE 56/2025, em atendimento as servidoras da higienização dos setores da Secretaria De Saude. referente a resolução nº 5523 de 06/12/2016. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas na região com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde).**

Contratado:

- **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora do item 01, sob o valor total de R\$ R\$ 2,221.70 (Dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos).**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 11 de novembro de 2025.

Nita de Cassia das Graças Santos  
Prefeita